



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento de todos, a realização de chamamento público, mediante informações a seguir:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES: 10/11/2026

BASE LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 .

INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Sagrado Coração de Jesus nº 90, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00hs às 12:00hs, ou através do site <https://laranjeiras.se.gov.br/lanjeiraslicitacao@gmail.com>.

Laranjeiras, 20 de outubro de 2026.


Livya Lays dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS RELATIVAS À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, vem por meio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** designada pelo **Decreto Nº. 8.142/2025, alterado pelo Decreto nº:8.435/2025,,** tornar pública a abertura de inscrições de profissionais para o sorteio de membros para a composição da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** prevista na LEI Nº 12.232/2010, em conformidade com as disposições deste EDITAL.

1. DO OBJETO:

1.1. Inscrições de profissionais para o sorteio de membros para a composição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA da CONCORRÊNCIA a ser publicada, cujo OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO e NÚMERO DE PROCESSO estão expostos abaixo:

- **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade e propaganda aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, da PREFEITURA DE Laranjeiras/SE, a serem prestados por intermédio de **1 (UMA) agência de propaganda e publicidade.**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** TÉCNICA e PREÇO.

1.2. A SUBCOMISSÃO TÉCNICA terá caráter temporário e será responsável pela análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS de acordo com os critérios e pontuações estabelecidas no respectivo processo licitatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O prazo das inscrições para participação no chamamento público é aquele identificado no **ITEM – 2.1, II**, destinado à formação da SUBCOMISSÃO TÉCNICA responsável pela análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação identificada no **ITEM – 8**, do EDITAL.

2.2. As inscrições para composição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA poderão ser realizadas:

3.2.1) **Presencialmente**, conforme detalhamento abaixo:

- **LOCAL:** SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

- **ENDEREÇO:** Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000

- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13 E DAS 14 ÀS 17 HORAS OU **de forma eletrônica**, por meio de envio da documentação para o endereço eletrônico institucional laranjeiraslicitacao@gmail.com.

- Este Edital ficará aberto durante 15 dias a partir da data do aviso de publicação do mesmo podendo ser prorrogado a depender da necessidade da Administração.

- 3.3. No ato da inscrição, o interessado deverá obrigatoriamente encaminhar a documentação exigida no **ITEM – 4.1**, deste edital, em formato JPEG ou PDF, legível e integral.
- 3.4. A inscrição eletrônica deverá conter todos os documentos assinados de forma avançada ou qualificada.
- 3.5. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais.

3. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- 3.1. Os profissionais sorteados irão atuar na SUBCOMISSÃO TÉCNICA, que terá como objetivo julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS que compõem o plano de comunicação publicitária apresentado pelas agências de propaganda interessadas em participar da licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.
- 3.2. Consoante ao **artigo 10, §1º, da Lei Federal no 12.232/10**, as PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por SUBCOMISSÃO TÉCNICA, constituída por **03 (três) membros**, formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas sendo:
- 3.3. Para que o sorteio da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com esta Prefeitura

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição do profissional em comunicação, publicidade ou marketing para integrar a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SUBCOMISSÃO TÉCNICA será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém **ou** não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA (**ANEXO - I**). **ATENÇÃO:** Na hipótese de existir vínculo funcional ou contratual direto ou indireto, com a PREFEITURA, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo;
- II. Termo de Responsabilidade (**ANEXO - II**);
- III. Declaração de Participação Voluntária (**ANEXO - III**).
- IV. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; **ou** comprovação de atuação profissional e experiência em uma dessas áreas, mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:
 - A) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com o respectivo registro;
 - B) Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado;
 - C) Contrato Social que comprove a condição de sócio ou administrador de empresa do ramo;
 - D) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de atividades na área;
 - E) Declaração de exercício de cargo ou função pública na área de comunicação.
- V. Documento oficial de identidade com foto;
- VI. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas físicas – CPF.

1.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

1.3. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO enviará confirmação por e-mail quanto à entrega dos documentos e validação da inscrição.

5. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

6.1. A escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA dar-se-á por sorteio, em sessão pública, na data divulgada no **ITEM – 9.2**, do EDITAL.

6.1.1. O local e horário do sorteio serão oportunamente divulgados por meio dos canais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

divulgados no **ITEM – 9.2**, do EDITAL.

- 6.1.2. Após o sorteio dos membros titulares da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, em ato contínuo, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO realizará a escolha, também por meio de sorteio dentre os interessados remanescentes, para compor a subcomissão na qualidade de suplentes.
- 6.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais será publicada através de Portaria no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de **10 (dez) dias ÚTEIS** da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
- 6.3. A relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no 12.232/2010.
- 6.4. Caso não seja atingido o número mínimo exigido de inscritos, a PREFEITURA poderá:
- I – Prorrogar o prazo de inscrições; **ou**
 - II – Publicar novo chamamento público.
- 6.5. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentação jurídica plausível, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** antes da sessão pública destinada ao sorteio.
- 6.6. Admitida a impugnação, o impugnado poderá declarar-se impedido ou suspeito, abstendo-se de atuar na SUBCOMISSÃO TÉCNICA.
- 6.7. A impugnação deverá ser dirigida ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** que a instruirá e a encaminhará para decisão.
- 6.7.1. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação dar-se-ão mediante decisão fundamentada da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o que implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste edital e na legislação regente.
- 6.7.2. A impugnação deverá ser protocolada conforme indicado abaixo:
- 6.7.2.1. Presencialmente, conforme detalhamento abaixo:
- **LOCAL:** SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
 - **ENDEREÇO:** Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000
- 6.7.2.2. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13 OU De forma eletrônica, por meio de
envio da documentação para o endereço eletrônico institucional
laranjeiraslicitacao@gmail.com.

- 6.8. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA será realizada após a decisão motivada acerca de eventual impugnação ao edital, observado o prazo mínimo de **10 (dez) dias ÚTEIS** previsto no **art. 10, § 4º, da Lei Federal no 12.232/2010**.
- 6.9. A SUBCOMISSÃO TÉCNICA será composta por **03 (três) membros**, selecionados por sorteio público, nos termos do **art. 10, § 1º, da Lei Federal no 12.232/2010**, devendo ser observada a seguinte composição mínima:
- 6.10. resultado do sorteio será registrado através de ata própria que fará parte do processo licitatório.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação na **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** terá caráter honorífico, não gerando qualquer vínculo funcional ou contratual com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, nem direito a remuneração, ajuda de custo, jeton, indenização ou qualquer outra forma de pagamento.
- 7.2. Todas as condições deste EDITAL serão processadas em conformidade com a Lei Federal no 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal no 14.133/2021.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente responsável pela condução do procedimento licitatório.
- 7.4. Em atendimento ao disposto no **art. 54 da Lei Federal no 14.133/2021**, todos os atos essenciais deste Chamamento Público, incluindo o AVISO DO EDITAL, a relação de inscritos e o resultado final do sorteio, serão divulgados obrigatoriamente nos canais oficiais listados no **ITEM - 2.2**, deste EDITAL.

LARANJEIRA/SE, 20 DE OUTUBRO DE 2026.


Livya Lais dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO - I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG Nº:	
CPF Nº:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	

1. Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA e PREÇO, objetivando a contratação de serviços de publicidade e propaganda aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, a serem prestados por intermédio de até 1 (UMA) agência de propaganda e publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.
2. Declaro, para fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010:

2.1. MARQUE UM "X" EM UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

• **OPÇÃO - A:**

MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE	MARQUE UM "X" ☒
---	--

• **OPÇÃO - B:**

NÃO MANTENHO vínculo funcional ou	MARQUE UM "X" ☐
--	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE	
---	--

3. Apresento, em anexo, os seguintes documentos:

- A) Diploma, devidamente registrado de conclusão do **curso de** _____, fornecido pela Instituição _____ **ou** comprovante de vínculo empregatício de que atuo na área de _____;
- B) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- C) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- D) Na hipótese de existir vínculo funcional ou contratual direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

CIDADE/UF, ____ DE ____ DE 2026.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO - II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	
RG Nº:	
CPF Nº:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	

- 1) Caso seja integrante da SUBCOMISSÃO TÉCNICA responsável pelo julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação de serviços de publicidade a ser promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação aos documentos apresentados pelas licitantes, bem como às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas.
- 2) Comprometo-me, ainda, nos termos das Leis nº 12.813/2013, no que couber, e nº 14.133/2021, a:
 - 2.1) NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas na **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**;
 - 2.2) NÃO exercer atividade que implique prestação de serviços ou na manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na licitação de serviços de publicidade a ser promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE;
 - 2.3) NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da SUBCOMISSÃO TÉCNICA para a análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação de serviços de publicidade a ser promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE;
 - 2.4) NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da licitação de serviços de publicidade a ser promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE;
 - 2.5) NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiado ou influir em meus atos na **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**;
 - 2.6) NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas da licitação de serviços de publicidade a ser promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.

CIDADE/UF, ____ DE ____ DE 2026.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO - III
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

NOME COMPLETO:	
RG Nº:	
CPF Nº:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Manifesto minha livre e espontânea vontade em participar, caso sorteado(a), da SUBCOMISSÃO TÉCNICA destinada à análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS relativas a contratação de serviços de publicidade e propaganda aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, a serem prestados por intermédio de até 1 (uma) agência de propaganda e publicidade.
2. Declaro estar ciente de que minha participação na SUBCOMISSÃO TÉCNICA possui caráter honorífico e voluntário, não gerando qualquer vínculo funcional, contratual, empregatício ou previdenciário com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.
3. Declaro, ainda, estar ciente de que a atuação na SUBCOMISSÃO TÉCNICA não gera direito a remuneração, ajuda de custo, jeton, indenização ou qualquer outra forma de pagamento, sendo exercida exclusivamente por colaboração técnica.
4. Comprometo-me a atuar com ética, imparcialidade, sigilo profissional e observância estrita às normas legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento licitatório.
5. Declaro, por fim, que todas as informações prestadas no processo de inscrição são verdadeiras, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de declaração falsa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CIDADE/UF, ____ DE ____ DE 2026.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL